



“Tenho orgulho de ter chegado aonde cheguei sem ajuda”, diz Cauã Reymond

PÁGINA 08



Gazeta

Edição 3031
Goiânia, Terça-feira, 10 de janeiro de 2017



portalgazeta



gazetadoestado



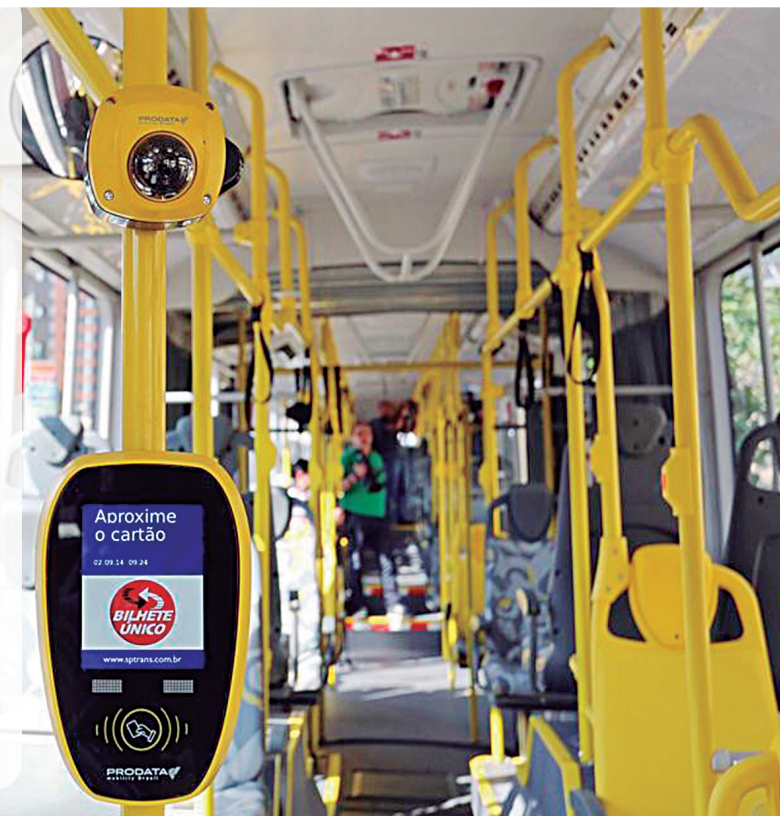
62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

LOCOMOÇÃO

Congresso analisa propostas que podem baratear transporte público em até 15%

Os reajustes provocaram protestos. De outro lado, o Congresso Nacional analisa propostas que podem aliviar o bolso dos milhões de brasileiros que dependem diariamente do transporte público para se locomover. Uma delas, já aprovada no Senado e em análise na Câmara dos Deputados, cria um regime especial de tributação para o transporte público (PLC 310/2009), que poderia reduzir até 15% dos preços de passagens, diminuindo as alíquotas de impostos de combustíveis, peças para trens e ônibus e energia elétrica para metrô

PÁGINA 03



COMBUSTÍVEL

Posto Carrefour na T-9 vendia Diesel adulterado apontou laudo da Agência Nacional do Petróleo



PÁGINA 12

GOIÂNIA

Prefeitura lança ITU e IPTU 2017

Calendário fiscal da Secretaria Municipal de Finanças fixa para próximo dia 20 a data para quitação do ITU. Um mês depois, em 20 de fevereiro, vence o IPTU. Ao todo, 672.547 propriedades devem pagar os impostos territoriais este ano

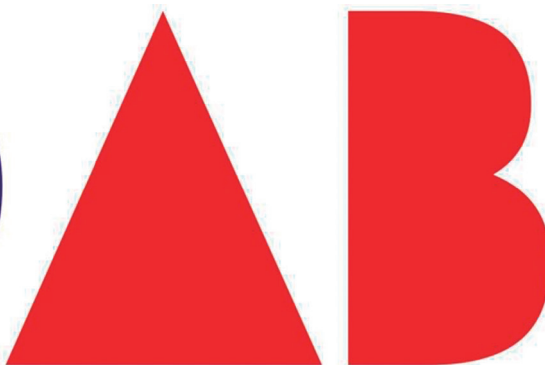
PÁGINA 13

Justiça & Cidadania



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

O presidente da OAB Claudio Lamachia informou que o Conselho Federal e as seccionais da Ordem levarão à Corte Interamericana de Direitos Humanos as duas tragédias nos presídios ocorridas em Roraima e no Amazonas. Segundo Lamachia, “temos um cenário de horror motivado pela falta de ações concretas por parte do Estado para resolver um problema que sempre se repete”. A Ordem realizará uma agenda de vistorias nos presídios em estado mais crítico, que devem ser feitas ainda no



OAB denunciará Brasil à Corte Interamericana de Direitos Humanos

O presidente Lamachia informou também que a OAB visitará presídios em estado mais crítico

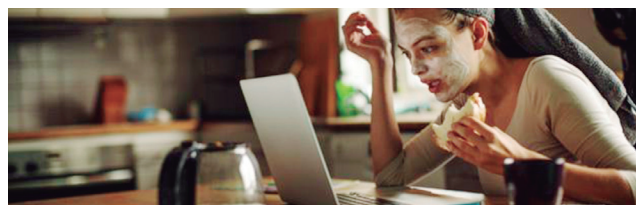
primeiro trimestre. “A atuação na Corte Interamericana é um modo de buscar o cumprimento da lei e a proteção ao Estado Democrático de Direito, uma vez que as autoridades brasileiras repetidamente falham nessa tarefa. O Estado precisa recuperar o controle

das prisões, que hoje estão nas mãos de facções criminosas”, afirmou Lamachia. Nesta sexta-feira, 6, o ministro da Justiça Alexandre de Moraes apresentou o Plano Nacional de Segurança Pública, proposta do governo Federal para lidar com a crise no sistema penitenciário nacional. **(FONTE: MIGALHAS)**

TRABALHO

Lei do “direito à desconexão” em vigor na França já é discutida no Brasil

Entrou em vigor no dia 1º de janeiro uma nova lei na França que dará direito aos funcionários franceses de ignorar e-mails ou mensagens de celular relacionados ao trabalho, em horários de folga. Para o advogado trabalhista Rafael Lara Martins, este “direito à desconexão” – como a lei foi apelidada – é um assunto sério e interessante que, no



Brasil, já vem sendo debatido no meio acadêmico e nos tribunais.

Rafael Lara destaca que, apesar de não haver regula-

mentação expressa no Brasil, empregadores precisam ficar atentos, já que são muitos os casos em que a justiça determina o pagamento de

horas extras em razão do trabalho à distância após o horário de expediente.

“Hoje somos todos escravos da tecnologia, seja a trabalho ou a lazer. Na França, já se aprovou lei a respeito para os trabalhadores. Sem dúvida esse assunto é polêmico e ainda gerará muitas discussões”, avalia o advogado.

ROTA JURÍDICA

Plantão policial

Goiânia

Equipe ROTAM 7222 prende três assaltantes na região do Itatiaia
Comunicação Setorial/ PM/5



A Equipe de ROTAM 7222, em patrulhamento tático especial, região do Itatiaia 9o.BPM, visualizou um VW/Crosfox com 3 ocupantes em atitude suspeita. Foi procedida a abordagem, onde foram localizados, no interior do veículo, 2 TV's, perfumes, celulares e outros objetos que haviam acabado de serem furtados em uma residência na área do 9o.

BPM. Assim, os 3 abordados foram conduzidos para a Central de Flagrante onde foi formalizada a prisão em flagrante dos autores pela prática dos crimes de furto qualificado e associação criminosa. Grupo criminoso contumaz na prática de roubos à residência, retirados de circulação. A ROTAM 20 apoiou a ocorrência. RAI 2135556.

ROTAM no combate aos furtos roubos de veículos



Em patrulhamento tático especial pelo Setor Oeste Av. Portugal - 1oBPM, a Equipe de ROTAM 7216 visualizou um veículo ocupado por 4 indivíduos em atitude suspeita. Assim, foi feita a abordagem e, durante a identificação veicular,

foi constatado que o veículo abordado tratava-se de produto de furto. Dessa forma, os abordados foram conduzidos para a Central de Flagrante onde foi formalizada a prisão pela prática do crime previsto no art. 155 do CP. RAI: 2136692.

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

LOCOMOÇÃO

Congresso analisa propostas que podem baratear transporte público em até 15%

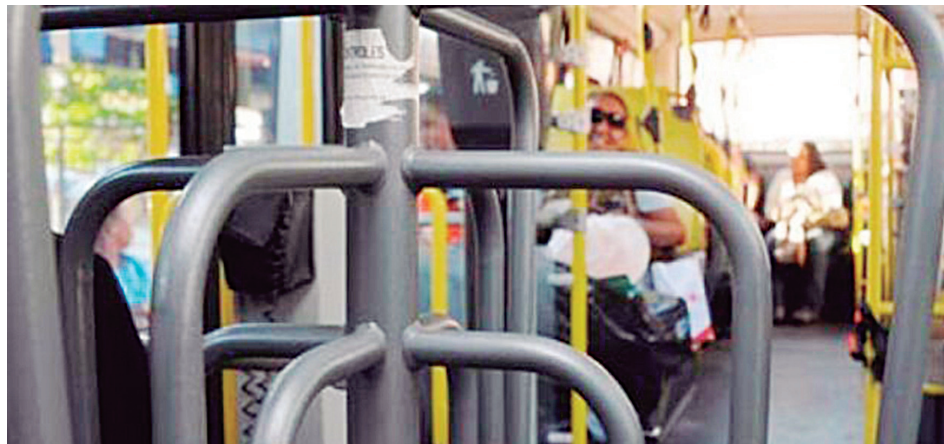
O ano de 2017 começou com o anúncio de aumento nas passagens de ônibus e metrô em várias cidades do país

AG. SENADO DE NOTÍCIAS -

Os reajustes provocaram protestos. De outro lado, o Congresso Nacional analisa propostas que podem aliviar o bolso dos milhões de brasileiros que dependem diariamente do transporte público para se locomover. Uma delas, já aprovada no Senado e em análise na Câmara dos Deputados, cria um regime especial de tributação para o transporte público (PLC 310/2009), que poderia reduzir até 15% dos preços de passagens, diminuindo as alíquotas de impostos de combustíveis, peças para trens e ônibus e energia elétrica para metrô.

O PLC 310/2009 que cria o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano de Passageiros (Reitup). A ideia é exigir que as empresas prestadoras do serviço reduzam os preços das passagens em troca de desonerações tributárias. Com o Reitup, a União, que já promoveu por medidas provisórias e decretos algumas das providências previstas no projeto, ampliaria esses benefícios fiscais com a redução a zero do PIS/Pasep e da Cofins na aquisição de óleo diesel para ônibus, de energia elétrica para operação de metrô e de veículos, chassis/carrocerias e pneus.

Conforme a proposta, estados e municípios



poderão aderir ao Reitup, desde que desonerem as empresas de impostos de sua competência, como o ICMS e o ISS. Governadores e prefeitos se comprometeriam a realizar licitações para conceder os serviços, implantar regime de bilhete único, instalar conselhos de transporte com a participação da sociedade civil e elaborar laudos demonstrando o impacto dos incentivos concedidos e determinando os valores máximos das tarifas.

CONTROLE SOCIAL

Os argumentos mais comuns usados por gestores públicos para justificar os aumentos das tarifas é o de garantir o nível de gratuidade no sistema para estudantes, idosos e pessoas com deficiência. Eles alegam que as passagens custam mais caro do que efetivamente os usuários pagam. A diferença seria subsidiada com recursos públicos. Por outro lado, a sociedade cobra mais transparência e acesso aos custos das empresas.

O projeto, que se originou na Câmara dos Deputados, foi aprova-

do em 2013 pelo Senado, onde o relator, senador Lindbergh Farias (PT-RJ), incluiu mecanismos de transparência e controle social sobre as planilhas de custos das empresas de transporte coletivo.

Entre as emendas apresentadas por senadores e acatadas por Lindbergh Farias está a exigência de contratação de auditoria externa em municípios com mais de 500 mil habitantes para auxiliar na elaboração de laudo de cálculo da tarifa, que deverá ser publicado na internet.

O projeto incorpora medidas previstas também no PLC 50/2013, que está pronto para votação no Plenário do Senado. Do deputado Ivan Valente (PSOL-SP), o projeto exige a divulgação de planilhas de custos das empresas concessionárias de transporte público.

As alterações feitas pelo Senado no PLC 310/2009 foram encaminhadas à Câmara, onde a proposta se encontra.

PASSE LIVRE

A gratuidade, em especial o passe livre estudantil, é uma das reivindicações

mais difundidas quando se fala em transporte público. O Senado também se debruça sobre projetos que buscam assegurar esse direito. Entre eles está o PLS 248/2013, de Renan Calheiros (PMDB-AL).

Hoje muitos estados e municípios adotam cobranças diferenciadas para estudantes, como descontos nas passagens ou cartões recarregáveis para vários usos. O projeto de Renan unificaria o sistema e implantaria a gratuidade em definitivo.

Outro projeto que segue a mesma linha é o PLS 353/2016, que institui o passe livre estudantil e cria o fundo federal do passe livre. Apresentado pelo senador Roberto Rocha (PSB-MA), atualmente licenciado, em parceria com a senadora Lídice da Mata (PSB-BA), a proposta propõe custear o transporte de estudantes de baixa renda da residência até a escola.

Aprovado em dezembro pela Comissão de Educação (CE), o projeto está na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) onde aguarda parecer da senadora Fátima Bezerra (PT-RN).

LEI DO SIMPLES NACIONAL

Micro e pequena empresas podem ter desconto tributário regressivo nos primeiros dois anos

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Complementar 212/15, do deputado licenciado Marcelo Belinati, que garante desconto regressivo na alíquota devida pelas micro e pequenas empresas nos primeiros dois anos de vida. Pela proposta, o desconto é de 30% nos primeiros 12 meses e de 15% durante o segundo ano. A partir do terceiro ano da empresa, vale a alíquota cheia.

As alíquotas de impostos devidos pelas micro e pequenas empresas, definidas na Lei do Simples Nacional (Lei complementar 123/06), variam de acordo com a atividade empresarial e a receita bruta anual. Um comércio com receita bruta anual de até R\$ 180 mil, por exemplo, tem alíquota de 4% sobre a receita. Já uma empresa de serviços com receita entre R\$ 3,42 milhões e R\$ 3,6 milhões é tributada em 16,85%.

Segundo Belinati, o objetivo é dar um impulso a novos empresários para superar dificuldades de se criar uma empresa e incentivar o empreendedorismo. “Para quem está começando um negócio, pagando pelas máquinas e instalações, estoques, ponto comercial e outros custos iniciais, qualquer custo é muito importante”, disse.

Belinati afirmou que o texto não traz renúncia fiscal, pois impacta empresas a serem criadas. “Acreditamos que teremos uma maior arrecadação, pois o benefício irá incentivar a criação de novas empresas, mais

Divulgação



confiantes em lograr êxito”, avalia.

Novos descontos

Pela proposta, esses descontos só poderão ser dados novamente aos empresários beneficiados depois de dois anos, para empresas de ramos distintos, e quatro anos, para empresas do mesmo ramo.

Caso a empresa tenha sido criada só para se beneficiar dos descontos, o texto estabelece que o valor seja devolvido em dobro pelo empresário, além de ficar impedido de receber o benefício por dez anos.

Mais da metade das empresas fundadas no Brasil fecha as portas após quatro anos de atividade, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

TRAMITAÇÃO

A proposta tramita em regime de prioridade e será analisada pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; de Finanças e Tributação (inclusive quanto ao mérito); e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

ROTA JURÍDICA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ENIO DE SOUSA
SOARES, CPF: 024.756.681-05.
REQUERIMENTO Nº 54968**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ENIO DE SOUSA SOARES, CPF: 024.756.681-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 10 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23 DA QUADRA 10 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.261 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.479,60 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTINA VILANOVA
DOS SANTOS, CPF: 855.778.801-06.
REQUERIMENTO Nº 55431**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTINA VILANOVA DOS SANTOS, CPF: 855.778.801-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13, DA QUADRA 16, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13, DA QUADRA 16, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO QNO 16 CONJUNTO C LOTE 13, CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA-DF 72260683, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.831 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.412,12 (um mil quatrocentos e doze reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KEILLA RODRIGUES
DE SOUSA SANTOS, CPF: 012.628.951-46
E FRANCISCO DENIS PEREIRA
DOS SANTOS, CPF: 892.972.451-53.
REQUERIMENTO Nº 58379**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KEILLA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, CPF: 012.628.951-46 e FRANCISCO DENIS PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 892.972.451-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-D, DA QUADRA 87, CONJUNTO B, DO SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-D, DA QUADRA 87, CONJUNTO B, DO SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.864 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.522,46 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ZILDOMAR CASTRO
DOS SANTOS, CPF: 700.734.661-82 E MANOEL
CASTRO DOS SANTOS, CPF: 701.847.341-18.
REQUERIMENTO Nº 58400**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ZILDOMAR CASTRO DOS SANTOS, CPF: 700.734.661-82 e MANOEL CASTRO DOS SANTOS, CPF: 701.847.341-18, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 94 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23 DA QUADRA 94 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.011 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.987,93 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE DA CONCEICAO
MANOEL, CPF: 017.114.141-58.
REQUERIMENTO Nº 58423**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE DA CONCEICAO MANOEL, CPF: 017.114.141-58, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.620 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.652,51 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDIMILSON DE SOUSA
SILVA, CPF: 009.260.613-05 E FRANCIANIA DE
SOUSA SILVA, CPF: 604.940.243-48.
REQUERIMENTO Nº 58425**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDIMILSON DE SOUSA SILVA, CPF: 009.260.613-05 e FRANCIANIA DE SOUSA SILVA, CPF: 604.940.243-48, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32 DA QUADRA 10 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32 DA QUADRA 10 CONJUNTO A, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.672 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.352,44 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MOISANIEL OLIVEIRA
LOPES, CPF: 609.929.783-94.
REQUERIMENTO Nº 58525**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MOISANIEL OLIVEIRA LOPES, CPF: 609.929.783-94, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07-D DA QUADRA 08, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07-D DA QUADRA 08, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.332 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.924,91 (um mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JORGE AUGUSTO
MEDEIROS MARTINS, CPF: 005.025.811-74.
REQUERIMENTO Nº 58525**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JORGE AUGUSTO MEDEIROS MARTINS, CPF: 005.025.811-74, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, AP.201, BLOCO A, LOTE 132-A1, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AP.201, BLOCO A, LOTE 132-A1, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE QUADRA 02 LOTE 11, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.283 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.581,03 (um mil quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO LOPES
DE MELO, CPF: 002.826.721-41.
REQUERIMENTO Nº 911842**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RODRIGO LOPES DE MELO, CPF: 002.826.721-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL PRÍMULA II, LOTE 31 DA QUADRA 13 CONJ. B, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL PRÍMULA II, LOTE 31 DA QUADRA 13 CONJ. B, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.269 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.263,55 (nove mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NILSON DE SOUZA
CANGUCU, CPF: 765.623.361-04 E JUSCILENE
BATISTA DE AZEVEDO, CPF: 038.504.361-95.
REQUERIMENTO Nº 911858**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NILSON DE SOUZA CANGUCU, CPF: 765.623.361-04 e JUSCILENE BATISTA DE AZEVEDO, CPF: 038.504.361-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24-A DA QUADRA 21-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24-A DA QUADRA 21-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.791 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.806,47 (um mil oitocentos e seis reais e quarenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ AFONSO
DE SOUSA, CPF: 417.076.721-72.
REQUERIMENTO Nº 911859**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIZ AFONSO DE SOUSA, CPF: 417.076.721-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08A-3 DA QUADRA 18, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08A-3 DA QUADRA 18, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.593 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.121,43 (dois mil cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO SOUZA
DA SILVA, CPF: 972.178.751-53.
REQUERIMENTO Nº 911874**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDO SOUZA DA SILVA, CPF: 972.178.751-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL MIRANTE, LOTE 1.298 DA QUADRA 52, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL MIRANTE, LOTE 1.298 DA QUADRA 52, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.724 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.150,01 (dois mil cento e cinquenta reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL PEREIRA
BENVINDO, CPF: 723.624.561-53.
REQUERIMENTO Nº 911875**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIEL PEREIRA BENVINDO, CPF: 723.624.561-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 12, RESIDENCIAL SÃO GERALDO, LOTE 11 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 12, RESIDENCIAL SÃO GERALDO, LOTE 11 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.616 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.670,92 (um mil seiscentos e setenta reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRLANDIA RODRIGUES
DO NASCIMENTO, CPF: 000.209.981-04.
REQUERIMENTO Nº 911880**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IRLANDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: 000.209.981-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31-B DA QUADRA 77-B, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSÃO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31-B DA QUADRA 77-B, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSÃO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.468 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.286,07 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLENDA LIMA
DE SOUSA, CPF: 014.942.431-05.
REQUERIMENTO Nº 911884**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GLENDA LIMA DE SOUSA, CPF: 014.942.431-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL VILLE DE PÂMELLA VIII, LOTE 16 DA QUADRA C-26, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL VILLE DE PÂMELLA VIII, LOTE 16 DA QUADRA C-26, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 53.855 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.694,01 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDIR ARAUJO
NOVAIS, CPF: 088.307.067-79.
REQUERIMENTO Nº 911886**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDIR ARAUJO NOVAIS, CPF: 088.307.067-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL PARAÍBA, LOTE 22 DA QUADRA 35, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL PARAÍBA, LOTE 22 DA QUADRA 35, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.504 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.845,15 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 100,50 C/ARA BAR E RESTAURANTE EIRELI-ME, EM FV DE ASMOS PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 216,00 C/RAISSA VITORIA CAMILO, EM FV DE T R ZANCAN EIRELI - EPP;DMI VL R\$ 220,00 C/QUESIA RABELO SANTANA, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU LT-ME;DMI VL R\$ 230,00 C/MANOEL TAVARES DO NASCIMENTO, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU LT-ME;DMI VL R\$ 264,71 C/ANNE KAROLLYNE TEIXEIRA LEMOS ME, EM FV DE TRANSPORTO TRANSPORTE DE CARGAS LT-EPP;DMI VL R\$ 272,54 C/DILSON CRAVEIRO MARINHO DA SILVA, EM FV DE ELETROPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LT ME;DMI VL R\$ 284,75 C/DIONE BARBOSA GUIMARAES, EM FV DE MS ACESSORIOS - COM DE ELETROELETRONICOS;DMI VL R\$ 300,00 C/CAPITAL PIZZARIA LT, EM FV DE DE BONI & DE BONI LT EPP;DMI VL R\$ 301,00 C/KAIO CESAR DA SILVA - ME, EM FV DE CENTER QUIMICA LT;DMI VL R\$ 391,46 C/MARCIA CRISTINA CLEMENTINO MACEDO, EM FV DE VARREMASTER IND E COM LT-ME;DMI VL R\$ 500,75 C/AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA LT, EM FV DE CENTRO TECNOLOGICO BRASILEIRO DA CONFORMIDADE;DMI VL R\$ 555,10 C/DANILO DA SILVA GON ALVES ME, EM FV DE FRUTT CENTER DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTA;DMI VL R\$ 684,40 C/SANITO PEREIRA DE SOUZA, EM FV DE RETIFICA GOIANIA DE MOTORES LT;DMI VL R\$ 715,00 C/TRANSPORLAR LT -ME, EM FV DE SANTOS E SOUSA TRANSPORTES COM E SERVICOS;DMI VL R\$ 828,17 C/ALVES E MOREIRA PECAS E SERVICOS LT, EM FV DE COMANDO AUTO PECAS LT;DMI VL R\$ 1.176,04 C/ENYON ARTUR FLEURY DE LEMOS, EM FV DE COOPERATIVA AGROIND.DOS PRODUTORES RURAIS DO;DMI VL R\$ 1.255,50 C/LM FERREIRA CONFECOES E COM ME, EM FV DE SILVEIRA & FRANCHI IND COM DE ARTEFATOS DE ES;DMI VL R\$ 1.776,50 C/GREGORI DE SOUZA ALENCAR, EM FV DE IRMAOS BECKHEUSER E CIA LT;DMI VL R\$ 1.853,33 C/PATRICIA LOURENCO BEZERRA, EM FV DE NATALI AVELINO - ME;DMI VL R\$ 2.345,43 C/MERCATTO DIST DE MARMORES E GRANITOS LT EPP, EM FV DE MAGNITOS - MAGNAGO GRANITOS LT;DMI VL R\$ 2.443,25 C/JC ALVES - LIDER COMERCIAL - ME, EM FV DE IND E COM DELLABRUNA LT EPP;DMI VL R\$ 4.013,33 C/MUTIRAO PESCADOS EIRELI EPP, EM FV DE PESCATA DISTRIBUIDORA;DMI VL R\$ 233,10 C/CASA VERDE RESTAURANTE LT, EM FV DE OLG HIGIENE E LIMPEZA LT ME;DSI VL R\$ 172,50 C/ROLLER SOCIEDADE DE ADVOGADOS SS, EM FV DE FRAGOLA E GUIMARAES LT ME;DMI VL R\$ 457,70 C/AKAZA UTILIDADES E PRESENTES LT, EM FV DE DELO IND E COM LT;DMI VL R\$ 3.105,95 C/PIMENTEL OLIVEIRA CONFECOES L, EM FV DE IND E COM DE CONFECOES VISUAL;DMI VL R\$ 699,30 C/NO DE RABICO CONFECOES E COM ME, EM FV DE GATO MIA;DMI VL R\$ 2.602,04 C/BTSG PARTICIPACOES EIRELI, EM FV DE BRASIL COM DE MATERIAIS ELETRICOS L;DMI VL R\$ 1.544,52 C/SCATENA CONFECOES LT - ME, EM FV DE VICUNHA TEXTIL SA;DMI VL R\$ 1.538,46 C/IND E COM DE CONFEECAO LLAMEN, EM FV DE VICUNHA TEXTIL SA;DMI VL R\$ 247,45 C/BENHUR MARTINS SOUSA 80222579153, EM FV DE VICUNHA TEXTIL SA;DMI VL R\$ 1.341,39 C/SCATENA CONFECOES LT - ME, EM FV DE VICUNHA TEXTIL SA;DMI VL R\$ 220,00 C/B C AMORIM ACADEMIA - ME, EM FV DE SENIOR -CONTABILIDADE E PROCESSAMENTOS D;DMI VL R\$ 2.130,00 C/HIPER IND COM ARTIGOS DE PESCA LT ME, EM FV DE TONG AI COM DE ARTIGOS DE CACA E PE;DMI VL R\$ 1.005,02 C/K & S FARMACEUTICA LT, EM FV DE PREDILETA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAM;DMI VL R\$ 372,00 C/GOIANIA COMPLEMENTO DE MODA LT, EM FV DE I M B TEXTIL SA;DMI VL R\$ 2.471,30 C/ECO SONDAGEM LT - ME, EM FV DE GIRO JS COM PEC ACESS EQUIP;CL VL R\$ 4.997,18 C/FABIANA SALES, EM FV DE ROSANGELA CASSIA DE MELO FERNANDES;NP VL R\$ 9.601,82 C/GEOVANE MORAIS SILVA, EM FV DE POWER WE IND E COM DE ROUPAS LT ME;CCB VL R\$ 13.438,33 C/ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS ALVES, EM FV DE BANCO BRADESCO S A;DMI VL R\$ 300,00 C/THIAGO PEREIRA SILVA - ME, EM FV DE HELIOS COLETIVOS E CARGAS LT;DMI VL R\$ 861,62 C/JULIANO CLEMENTE OLIVEIRA, EM FV DE LUBRIPAR PROD AUTOM LT;DMI VL R\$ 1.267,10 C/JD CANDIDO DOS SANTOS EIRELI ME, EM FV DE LUBRIPAR PROD AUTOM LT;DMI VL R\$ 166,19 C/EMPORIO DELIVERY, EM FV DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -;DMI VL R\$ 479,75 C/DRA. ERICA SOUZA VILELA, EM FV DE UNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;DMI VL R\$ 2.497,34 C/MARFIN IND DA AMAZONIA LT -, EM FV DE JOAO NEGRAO S PECAS LT- ME;CHQ VL R\$ 10.000,00 C/FARM SERVICE LT ME, EM FV DE RUDSLEY DUTRA DE MEDEIROS C/SICOOB;DMI VL R\$ 111,55 C/CREICY SOUSA CARVALHO, EM FV DE BELLADERME COM DE COSMETICOS LT;DMI VL R\$ 125,00 C/WESLYANE PACHECO BARROS ME, EM FV DE E M S SERVICIO ESPECIALIZADO EM;DMI VL R\$ 4.000,00 C/PRIME FRIOS SILVA E CAMELO LT - ME, EM FV DE ELISETE BOTTON HENRICH;DMI VL R\$ 34.696,29 C/ASSOC P MORADIA POPULAR DE GOIAS-ASMOP-G, EM FV DE VITRALFER METALURGICA LT;DMI VL R\$ 1.207,60 C/PH INTIMA EIRELI ME, EM FV DE MILLESIMA CONFECOES E COM LT;DMI VL R\$ 322,50 C/DEVANDRO JOSE DE FREITAS JUNIOR, EM FV DE DENTAL GLOBO;DMI VL R\$ 40,00 C/IMPORTEC IMPORTACAO E DISTRIBU, EM FV DE DELPS TRANSPORTES L LT;DMI VL R\$ 869,86 C/DAYANNE DE SOUSA LORENZETI, EM FV DE ALICANTE COM IMP EXP LT;DMI VL R\$ 2.364,49 C/SAS COM DE SECOS E MOLHAD, EM FV DE LATICINIOS J L LT;DMI VL R\$ 562,42 C/GOIANTRIPAS COM TRIPAS LT, EM FV DE IND METALURGICA PICELLI LT - EPP;DMI VL R\$ 1.428,52 C/ESTYLOSA TEXTIL LT - ME, EM FV DE EUROTETEXIL COM E IMPORTACAO LT;DMI VL R\$ 1.530,35 C/ALVES E LOPES SUPERMERCADOS LT ME, EM FV DE MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACA;DMI VL R\$ 1.559,18 C/DISPARADA JEANS EIRELI ME, EM FV DE COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE;NP VL R\$ 36.200,00 C/PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ROQUE, EM FV DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LT;DMI VL R\$ 357,00 C/AGUA DA ILHA IND E COM DE CON, EM FV DE NEW ETIC CONFECOES DE ETIQUETAS EIRELI;DMI VL R\$ 1.004,44 C/GABRIELA SAKON SOARES, EM FV DE DRI PADU COM DE BIJUTERIAS E ARTESAS;DMI VL R\$ 747,38 C/LUMINESCENCIA FACCOES LT, EM FV DE WELTTEC COML IMPORT E EXP; CDA N° 118312 VL R\$ 8.171,22 C/POSTO PONTALINA LTME: COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15° DA LEI N° 9.492/97. GOIÂNIA 04 DE JANEIRO 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 N° 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

CGU

Governo federal expulsou 550 servidores por irregularidades em 2016

Em 65% dos casos, o motivo do desligamento foi a prática de atos relacionados à corrupção

YARA AQUINO/ABR - Em 2016, o governo federal expulsou 550 servidores

por irregularidades. Em 65% dos casos, o motivo do desligamento foi a prática de atos relacionados à corrupção. O número de expulsões registradas em 2016 é o maior para um ano desde o início do levantamento em 2003. Os dados são do Ministério da Trans-

parência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU).

De acordo com a CGU, das demissões registradas em 2016, 445 foram de servidores efetivos, 65 cassações de aposentadorias e 40 destituições de ocupantes de cargos em comissão.

Após a prática de corrupção, que somou 343 casos, as irregularidades com maior número de casos foram o abandono de cargo, a inassiduidade ou a acumulação ilícita de cargos.

Os dados não incluem os empregados de empresas estatais, como a Caixa Econômica Federal, Correios,

Petrobras, entre outras.

Os servidores punidos, nos termos da Lei Ficha Limpa, ficam inelegíveis por oito anos. Dependendo do tipo de infração cometida, também podem ficar impedidos de voltar a exercer cargo público.

Desde 2003, o governo federal expulsou 6.209

servidores. Destes, 5.172 foram demitidos, 493 tiveram a aposentadoria cassada e 544 foram afastados de funções comissionadas. As unidades da federação com maior número de punições foram Rio de Janeiro (1.096), Distrito Federal (763) e São Paulo (667).

Publicidade Legal no Jornal Gazeta

Tudo com a sua razão de ser.

(62) 3282-7409

editais@portalgazeta.com.br

CULTURA

Laboratório de Audiovisual abre inscrições para projetos do Centro-Oeste



Beth Vermelho



Fernanda de Capua

O Icumam Lab oferece até nove vagas para consultoria em projetos de longas-metragens ficcionais ou documentários e séries

LORENA LÁZARO - O Icumam abre inscrições para o 4º Icumam Lab – Laboratório de Fomento à Produção Audiovisual no Centro-Oeste, de 10 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017. Esse ano serão disponibilizadas até nove vagas para projetos de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. O laboratório acontecerá de 3 a 8 de abril na Pousada Monjolo, localizada a 30 quilômetros de Goiânia, no município de Nerópolis. A participação é gratuita e as inscrições podem ser feitas pelo site http://www.icumam.com.br/lab_2017/.

Compreender seu projeto audiovisual da sinopse ao financiamen-

to. Essa é a proposta do 4º Icumam Lab, que selecionará no mínimo três inscritos em longa-metragem ficcionais ou documentários e três projetos de série para TV. Os produtores e diretores selecionados terão a oportunidade de receber consultoria e assessoria individual gratuitas de profissionais atuantes no mercado do audiovisual nacional.

“A região Centro-Oeste é foco de atuação do Icumam Lab, que representa uma oportunidade para qualificação de profissionais e de aprimoramento de projetos. Caminhando para sua 4ª edição, os resultados começam a aparecer”, explica a diretora do Icumam, Maria Abdalla. Segundo ela, já existem nove projetos, que passaram pelo laboratório, que já estão nas fases de financiamento, produção e finalização: Alguns exemplos: Capitão Astúcia (DF) com direção de Filipe Gontijo, Bem

pra Lá do Fim do Mundo (GO) dirigido por Pedro Novaes, Solina (GO) de Larissa Fernandes e Dias Vazios (GO) de Robney Bruno. “O Icumam Lab vem se fortalecendo e buscando articulações com todo o Brasil”, completa a diretora.

Os tutores Beth Formaggini, Fernanda de Capua, Mariana Brasil, Rafael Sampaio, Paula Knudsen e Thiago Dottori serão os responsáveis pela condução das atividades esse ano. Cada um deles representa em suas áreas, os mais importantes segmentos da cadeia produtiva como direção, roteiro, produção, financiamento e modelos de comercialização. Esse ano, a comissão de seleção é formada por Andrea Cals, Fernanda de Capua e Flavia Candida.

De acordo com o regulamento, a seleção tem como critérios principais a qualidade artística e técnica do projeto, factibilidade e viabilidade de produção, potencial e

originalidade da proposta, estágio de desenvolvimento e qualidade dos materiais obrigatórios apresentados.

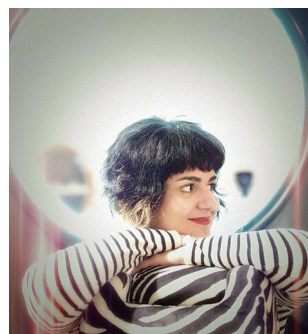
Como parte do exercício de imersão, as aulas são ministradas na Pousada Monjolo. Criteriosamente escolhido, o local conta com total estrutura para receber os participantes em um ambiente tranquilo, acolhedor, que favorece a concentração.

Para garantir o acesso de todos interessados nos temas, palestras abertas ao público serão oferecidas no dia 8 de abril em Goiânia, no Centro Cultural UFG. As inscrições acontecem entre os dias 6 e 30 de março.

O 4º Icumam Lab conta com patrocínio da Rodonaves Transportes através da Lei de Incentivo à Cultura do Estado de Goiás (Lei Goyazes), com o apoio da Pousada Monjolo, Centro Cultural da UFG (CCUFG), BrLab e Sebrae-GO.



Mariana Brasil



Paula Knudsen



Rafael Sampaio



Thiago Dottori

CRÉDITO

PARA CARROS E IMÓVEIS

Capital de Giro? Nós temos a solução! Créditos c/ garantia imobiliária. Valores a partir de R\$ 100.000,00 até 5 Milhões. Para capital de giro, compra de imóveis. Temos planos c/ parcelas fixas com taxas a partir de 1,56 ao ano.

CRÉDITO	PARCELA
R\$ 15.000,00	R\$ 230,63
R\$ 50.000,00	R\$ 356,78
R\$ 95.000,00	R\$ 670,28
R\$ 120.000,00	R\$ 846,67
R\$ 200.000,00	R\$ 1.260,00
R\$ 500.000,00	R\$ 2.437,70
R\$ 700.000,00	R\$ 3.412,77

Compra, construção, reforma e quitação de imóveis, trabalhamos com consórcio.

3212-2814
99107-3190

RUA 20 Nº 1115 CENTRO - GOIÂNIA



Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE **R\$ 0,04**

62 **3920-1235**
62 **9256-4933**

Publicidade Legal

(62) 3282-7409

Meryl Streep critica Donald Trump em discurso no Globo de Ouro

Meryl Streep aproveitou a cerimônia do Globo de Ouro, na madrugada desta segunda-feira (9), para criticar o presidente eleito dos Estados Unidos, Donald Trump.

Durante seu discurso de aceitação de um prêmio pelo conjunto da obra, Meryl Streep falou sobre as propostas polêmicas de Trump e defendeu a permanência de imigrantes nos EUA.

“Se mandarmos os estrangeiros embora, vamos ficar assistindo só futebol e MMA, e isso não é arte”, disse a atriz durante a premiação promovida pela associação de jornalistas estrangeiros de Hollywood.

Ainda no discurso, Streep falou sobre a conduta de Trump e disse que a sociedade não podia deixar um “bully” difundir suas ideias.

A artista ainda brincou sobre a premiação. “Nós somos os três segmentos mais demonizados dos Estados Unidos: Hollywood, estrangeiros e a imprensa”,



disse. Depois, ela pediu proteção aos jornalistas estrangeiros. “Vamos precisar da imprensa no futuro”, garantiu.

PRÊMIO DE HONRA

A atriz foi premiada no Globo de Ouro por tudo que fez na carreira. Ela foi introduzida ao palco por Viola Davis, que fez um discurso emocionado e lembrou o que Streep representa para ela. “Você me fez ver que meu corpo e minha idade me bastam”, disse a vencedora do prêmio de melhor atriz coadjuvante

em um filme de drama.

No discurso, Streep também lembrou de Carrie Fisher, atriz que morreu no fim de dezembro. “Minha amiga princesa Leia uma vez me disse: ‘pegue esse coração partido e transforme em arte’”, recordou.

Além do prêmio pelo conjunto da obra, Meryl Streep também estava concorrendo na categoria de melhor atriz em comédia ou musical por “Florence: Quem é Essa Mulher”, mas perdeu para Emma Stone, de “La La Land: Cantando Estações”.

“Tenho orgulho de ter chegado aonde cheguei sem ajuda”, diz Cauã Reymond

Cauã Reymond é capa da primeira edição da revista GQ de 2017, que também traz um ensaio do ator. Além disso, ele conversou com a publicação no quintal de uma produtora próxima a sua casa, no Joá, Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Cauã Reymond falou sobre os seus projetos para este ano e lembrou a sua trajetória até se tornar um dos atores mais famosos do país - e um dos mais bem pagos pela publicidade. O ator contou que vem de uma família fragmentada, cujos pais se separaram quando ele tinha apenas dois anos.

O jiu-jitsu ocupa um papel importante em sua vida, imprimindo em seu caráter a disciplina e um rígido código de conduta. “Não gosto de parecer arrogante, mas tenho orgulho de ter chegado aonde cheguei sem ajuda”, contou.

CARREIRA NA GLOBO

O ator também comentou sobre seu novo papel na TV, na minissérie “Dois Irmãos”, dirigida por Luiz Fernando Carvalho, em que fará os protagonistas



gêmeos Omar e Yaqub, dois irmãos de uma família de imigrantes libaneses que se odeiam.

Cauã Reymond aproveitou para lembrar sua carreira na emissora global. Nos últimos anos, ele fez uma novela de sucesso internacional – “Avenida Brasil” –, duas séries muito elogiadas – “Amores Rou-

bados” e “Justiça” – e diversos filmes. Já neste ano, o carioca começará a produzir e protagonizar um filme sobre o imperador Dom Pedro I. Ele é ainda o ator brasileiro mais solicitado para publicidade, campo onde especula-se que o ator não discute contratos por menos de R\$ 1 milhão.

Leonardo Vieira é vítima de homofobia após flagra com homem

Após ter fotos beijando um homem publicadas na internet no dia 30 de dezembro, Leonardo Vieira passou a ser alvo de ataques homofóbicos nas redes sociais. Por esse motivo, o ator tem estudado quais medidas poderão ser tomadas a respeito da violência virtual.

De acordo com o jornalista Leo Dias, o artista tem consultado seus advogados para avaliar quais procedimentos jurídicos poderão ser aplicados nesta situação.

Nos perfis do famoso na web é possível ler comentários como “lixo”, “que nojo” e “gayzão” deixados por alguns internautas.

Vale lembrar que, ao menos por enquanto, homofobia não é crime, segundo a lei brasileira. O ocorrido pode ser classificado apenas como injúria.

Até o momento, Leonardo não se pronunciou oficialmente acerca do assunto e nem comentou o flagra do beijo.



VOCÊ PRECISA DE DINHEIRO?
FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO PARA PESADOS

TEM CARRO OU IMÓVEL QUITADO?



EMPRÉSTIMOS FÁCIL E RÁPIDO COM GARANTIA DE VEÍCULO OU IMÓVEL

ESSA LINHA DE CRÉDITO PERMITE QUE VOCÊ CONTINUE COM SEU VEÍCULO E TENHA DINHEIRO NA MÃO PARA ORGANIZAR AS FINANÇAS E CONCRETIZAR PLANOS

FAZEMOS TAMBÉM FINANCIAMENTO BANCÁRIO

- ☑ Até 90% do valor do veículo
- ☑ Condições comercial exclusivas
- ☑ Até 60 meses para pagar
- ☑ Assessoria completa
- ☑ Carência de até 45 dias
- ☑ Agilidade e Transparência

☎ (62) 99110-0606 ☎ (62) 99902-1019
☎ (62) 99399-6590 ☎ (62) 98598-3648

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEFE BALDUINO SANTOS, CPF: 701.432.991-07. REQUERIMENTO Nº 911893**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEFE BALDUINO SANTOS, CPF: 701.432.991-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-B DA QUADRA B-11, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-B DA QUADRA B-11, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.693 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.218,20 (onze mil duzentos e dezoito reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AISLLAN SILVA BEZERRA, CPF: 033.021.571-00. REQUERIMENTO Nº 911916**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AISLLAN SILVA BEZERRA, CPF: 033.021.571-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 13, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXVI, LOTE 10 DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 13, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXVI, LOTE 10 DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.794 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.229,44 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS FERREIRA GALENO, CPF: 053.101.321-98. REQUERIMENTO Nº 911917**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS FERREIRA GALENO, CPF: 053.101.321-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXIII, LOTE 03, DA QUADRA 33, CONJUNTO A, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXIII, LOTE 03, DA QUADRA 33, CONJUNTO A, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.978 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.293,27 (três mil duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILVAN MESSIAS, CPF: 871.006.811-20. REQUERIMENTO Nº 911920**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILVAN MESSIAS, CPF: 871.006.811-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10 DA QUADRA B2, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10 DA QUADRA B2, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.060 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.218,78 (um mil duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIA SOARES, CPF: 477.688.781-91. REQUERIMENTO Nº 912280**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIA SOARES, CPF: 477.688.781-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL VEREDA I, LOTE 15 DA QUADRA C-28, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL VEREDA I, LOTE 15 DA QUADRA C-28, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.293 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.519,32 (dois mil quinhentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDIANE ARAUJO SA, CPF: 926.283.201-00. REQUERIMENTO Nº 913586**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDIANE ARAUJO SA, CPF: 926.283.201-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1A-6 DA QUADRA 10 CONJUNTO B, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1A-6 DA QUADRA 10 CONJUNTO B, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.662 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.297,27 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

ECONOMIA**Mercado financeiro prevê inflação de 4,81% para 2017**

O mercado financeiro espera que a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fique em 4,81%

AGÊNCIA BRASIL - O mercado financeiro espera que a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fique em 4,81% este ano. A projeção está no boletim Focus, pesquisa semanal do Banco Central (BC) feita com instituições financeiras e divulgada sempre às segundas-feiras. Na semana passada, a previsão para o IPCA era 4,87%.

A expectativa é de que a inflação de 2017 se situe bem abaixo da projetada para 2016, cuja estimativa passou de 6,38% para

6,35%, entre a primeira semana de janeiro e esta semana.

Para a Selic, taxa básica de juros da economia, a previsão do mercado foi mantida em 10,25% ao ano. As instituições financeiras, portanto, apostam na continuidade da trajetória de redução dos juros.

Diante da recessão econômica e da melhora na inflação, o BC tem sinalizado que pode intensificar o corte da taxa básica. Nas duas últimas decisões, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC cortou a Selic em 0,25 ponto percentual. Atualmente, a taxa está em 13,75% ao ano. A próxima reunião do Copom começa hoje (10) e a decisão em relação à Selic será anunciada na terça (11).

A Selic é um dos instrumentos usados para influenciar a atividade econômica e, consequentemente, a inflação. Quando o Copom aumenta a Selic, a meta é conter a demanda aquecida, e isso gera reflexos nos preços, porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Quando o Copom diminui os juros básicos, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação.

A projeção de instituições financeiras para o crescimento da economia (Produto Interno Bruto - PIB - a soma de todas as riquezas produzidas pelo país) este ano permanece em 0,50%.

PLS 513/2013

Projetos alteram Lei de Execução Penal para solucionar problemas dos presídios

Principal proposta de revisão e atualização da Lei de Execução Penal apresenta medidas com o objetivo de enfrentar os problemas nos presídios

ROTA JURÍDICA - As chacinas que resultaram na morte de 56 detentos em um presídio de Manaus, capital do Amazonas, e 31 em Roraima trouxeram mais uma vez à tona os problemas do sistema prisional brasileiro como superlotação, violência, falta de infraestrutura e higiene e a atuação do crime organizado. Principal proposta de revisão e atualização da Lei de Execução Penal em trâmite no Congresso Nacional, o Projeto de Lei do Senado (PLS) 513/2013 apresenta uma série de medidas com o objetivo de enfrentar os problemas que assolam os presídios.

O PLS 513/2013 resultou de um anteprojeto elaborado por uma comissão especial de juristas e, como medida principal veda a acomodação de presos em número superior à capacidade do estabelecimento penal.

De acordo com a proposta, toda vez que o estabelecimento penal atingir a capacidade, deve ser instaurado mutirão para verificar a situação dos presos ali recolhidos. Se, ainda assim, a lotação não for normalizada, aquele que está mais próximo de cumprir a pena tem a liberdade antecipada.

O projeto, que propõe 200 alterações à Lei de Execução Penal (Lei 7.210), de 1984, institui também a progressão automática de regime para presos com bom comportamento que tiverem cumprido ao menos 1/6 da pena no regime anterior.



O projeto também proíbe a permanência dos presos provisórios (não condenados) em penitenciárias e fixa o prazo de quatro anos para a extinção das carceragens em delegacias de polícia.

REINserÇÃO

Entre outros pontos, o projeto prevê incentivos fiscais a empresas que contratam determinado percentual de egressos do sistema prisional, e amplia as hipóteses de remição de pena, que passam a incluir o artesanato e a leitura, além do trabalho e do estudo.

A proposta faz parte da Agenda Brasil — pauta apresentada pelo presidente do Senado, Renan Calheiros, com o objetivo de incentivar a retomada do crescimento econômico do país— e aguarda votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde é relatada pelo senador Eunício Oliveira (PMDB-CE).

SOLUÇÕES

Outros projetos em tramitação no Senado apontam possíveis soluções para os problemas do sistema carcerário. Entre eles está o PLS 700/2015, do senador Roberto Rocha (PSB-MA). A proposta determina que todas as novas unidades prisionais deverão obedecer aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Con-

selho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

O conselho tem hoje uma série de projetos para estabelecimentos penais e unidades de atendimento educativo, que atendem critérios como divisão por nível de segurança, separando condenados por crimes considerados menos graves daqueles que cumprem pena por crimes mais graves, e garantindo condições de salubridade como espaço mínimo para celas, ventilação e iluminação, entre outros aspectos.

Hoje, apenas a construção de penitenciárias com recursos do Fundo Penitenciário Nacional tem que obedecer a esse padrão. O projeto amplia essa obrigatoriedade para todas as novas obras.

TERCEIRIZAÇÃO

O Complexo Penitenciário Anísio Jobim, em Manaus, onde ocorreu o massacre no início do ano, é administrado desde 2014 por uma empresa terceirizada. Outros estados têm apostado em parcerias público-privadas para gerir presídios. É o caso de Minas Gerais, onde a penitenciária Ribeirão Neves foi a primeira a ser administrada por meio das PPPs no Brasil.

Uma proposta (PLS 513/2011) regulamenta as parcerias público-privadas na construção e ad-

ministração de presídios e proíbe que as atividades essenciais sejam terceirizadas. Assim, segurança, custódia, escoltas, vigilância, recaptura de presos, controle de rebeliões e assistência social e jurídica aos presos serão funções exclusivas de servidores públicos de carreira. O projeto, de autoria do senador Vicentinho Alves (PR-TO), recebeu substitutivo do relator, senador Paulo Paim (PT-RS).

FUNDO PENITENCIÁRIO

Já o senador José Agripino (DEM-RN) apresentou projeto (PLS 309/2016 –Complementar) estabelecendo que os recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) sejam diretamente transferidos para estados e municípios em caso de calamidade pública. Hoje, o governo federal tem autonomia para contingenciar esse recursos. O senador propõe a criação de um conselho gestor para administrar o fundo.

OUTRAS PROPOSTAS

Está ainda em tramitação proposta (PLS 239/2015) que incentiva a criação de polos industriais nas proximidades dos complexos penitenciários. A ideia do senador Acir Gurgacz (PDT-RO), autor do projeto, é de que esses espaços sejam compostos por empresas que contribuam para a formação profissional e o exercício de atividade laboral pelo condenado.

O senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), por sua vez, apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 14/2016 que cria polícias penitenciárias federal, estaduais e distrital.

PROVIDÊNCIAS

Após massacre em presídios, OAB vai acionar Corte Interamericana de Direitos Humanos

O presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, lamentou mais uma chacina ocorrida em presídios do país. Nesta sexta-feira (6), 33 pessoas foram mortas na maior penitenciária de Roraima, após os cerca de 56 no Amazonas, no começo da semana. O Conselho Federal da Ordem e as Seccionais levarão estes assassinatos à Corte Interamericana de Direitos Humanos, assim como organizará vistorias em cadeias de todo o país.

“O que ocorreu no início desta semana em Manaus e ontem, em Roraima, é a demonstração mais clara, cabal e definitiva da total falência do Estado brasileiro na administração do sistema prisional”, afirma Lamachia.

“Estamos diante de um colapso da administração do sistema prisional. Algo há de ser feito imediatamente, sob pena de estarmos sempre assistindo a tragédias como estas, que ferem princípios básicos de um Estado Democrático de Direito”, asseverou.

O objetivo da representação da OAB junto à

Divulgação



Corte Interamericana de Direitos Humanos é fazer com que os Estados tomem as providências necessárias para garantir a aplicação das leis. Segundo Lamachia, o Estado precisa retomar o controle dos presídios urgentemente. Atuação da OAB Nacional e da Seccional gaúcha na corte obrigou o governo do Rio Grande do Sul a tomar providências quanto ao caos no Estado.

O presidente Lamachia também vai articular, junto com as Seccionais, uma agenda de vistoria nos presídios que se encontram em estado mais crítico em todo o país. As vistorias devem ocorrer ao longo do primeiro trimestre.

OAB NACIONAL

TRABALHO

HMI adere ao programa “Jovem Aprendiz”

Ingressar no mercado de trabalho pode ser uma tarefa difícil quando não se tem experiência profissional. Pensando em dar oportunidade a jovens que estão assinando a carteira pela primeira vez, o Hospital Materno Infantil (HMI) contratou 10 pessoas pelo programa “Jovem Aprendiz”, entre 18 e 21 anos, que vão exercer diferentes funções administrativas no período de 4 horas por dia, de

segunda a quinta-feira. Os aprendizes serão divididos nos turnos matutino e vespertino para garantir que o trabalho não atrapalhe os estudos. “Nosso trabalho é desenvolver os jovens para o mercado de trabalho, aqui eles têm a função de aprender”, explica Lorrane Nunes, coordenadora do RH do Instituto de Gestão e Humanização (IGH), Organização Social (OS) que administra a unidade. CLARA LUJIZA

PLS 255/2016

Pensão vitalícia para vítimas de microcefalia aguarda análise na CAE

As pessoas com microcefalia causada pelo vírus da zika já recebem pensão especial, mas a lei estipula o seu pagamento por até três anos

ROTA JURÍDICA - Projeto de lei do Senado (PLS 255/2016) que concede pensão especial vitalícia, no valor de um salário mínimo (R\$ 937, em 2017), a pessoas comprovadamente diagnosticadas com microcefalia causada pelo vírus da zika, e cuja renda familiar seja de até dez salários mínimos, aguarda análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em dezembro.

“Famílias e crianças não são culpadas pelo que adquiriram, muitas vezes por causa da omissão do poder público. São inúmeros problemas, com os quais muitas vezes nem a medicina sabe lidar; é algo novo. São graus diversos de lesões e não temos certeza de qual será o futuro dessas crianças”, defendeu o autor, senador Eduardo Amorim (PSC-SE), durante a votação da matéria na CAS.

Atualmente, as pessoas diagnosticadas com microcefalia causada pelo vírus da zika já recebem pensão especial, mas a lei que estabelece a medida estipula o seu pagamento por até três anos. A Lei 13.3011, sancionada em junho do ano passado pelo então presidente interino, Michel Temer, foi originária da Medida Provisória (MP) 712/2016, transformada no Projeto de Lei de Conversão (PLV 9/16), por ter sido modificada pelo Congresso.

A lei também garantiu a licença-maternidade es-



tendida, de seis meses, às mães de bebês com a síndrome congênita.

A Lei 13.3011 autoriza o ingresso forçado de agentes de combate a endemias em imóveis abandonados, diante da preocupação com o combate ao mosquito *Aedes aegypti* e das doenças que pode transmitir, como dengue, chikungunha e zika.

Também foi criado por essa lei o Programa Nacional de Apoio ao Combate às Doenças Transmitidas pelo *Aedes* (Pronaedes), para financiar projetos de combate à proliferação do mosquito transmissor das doenças.

OUTROS PROJETOS

Ainda diante da preocupação com o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, o Senado aprovou projeto da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) para facilitar o acesso de gestantes a repelentes eficazes contra o mosquito. O PLS 72/2016 obriga o governo a oferecê-los gratuitamente às grávidas, para evitar problemas com o desabastecimento ocasional e os preços elevados. Hoje, a distribuição só é feita às beneficiárias do Programa Bolsa-Família. Esse projeto já foi encaminhado para análise da Câmara.

Mas ainda aguarda votação na CAS outro projeto da senadora (PLS 73/2016) que propõe reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de repelentes. A ideia é desonerar-los desses tributos para diminuir o preço ao consumidor e aumentar o acesso da população, principalmente de baixa renda, ao produto.

NÚMEROS

Dados dos boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde mostram uma elevação considerável dos casos da febre chikungunha no país, que saltaram de 20 mil casos em 2015 para mais de 263 mil em 2016. Os números da dengue, no entanto, são sempre superiores.

O Brasil registrou, até o início de dezembro de 2016, mais de 1,48 milhão de casos suspeitos de dengue. Sudeste e Nordeste apresentam os maiores números, com mais de 855 mil e 323 mil casos, respectivamente. Em seguida estão as Regiões Centro-Oeste (197.033), Sul (73.196) e Norte (38.461). Houve

609 óbitos. O ano de 2015 foi recordista em dengue: mais de 1,68 milhão de casos no país, maior número constatado na série histórica, iniciada em 1990, com 863 mortes em decorrência da doença. Em 2014, foram pouco mais de 589 mil casos registrados.

Até o início de dezembro, foram notificados, 263.598 casos prováveis de chikungunha, com 159 óbitos pela doença, nos estados de Pernambuco (54), Paraíba (32), Rio Grande do Norte (25), Ceará (21), Rio de Janeiro (9), Alagoas (6), Bahia (4), Maranhão (5), Piauí (1), Sergipe (1) e Distrito Federal (1). Os óbitos estão sendo investigados pelos estados e municípios mais detalhadamente, para que seja possível determinar se há outros fatores associados com a febre, como doenças prévias, comorbidades, uso de medicamentos, entre outros. Em 2015, foram registrados pouco mais de 38 mil casos suspeitos.

De zika, foram considerados 211.770 casos prováveis em todo o Brasil em 2016. A transmissão autóctone do vírus no país, ou seja, sem ser caso trazido do exterior, foi confirmada a partir de abril de 2015, com a confirmação laboratorial no município de Camaçari (BA). A Região Sudeste teve mais de 90 mil casos prováveis da doença, seguida das Regiões Nordeste (75.733); Centro-Oeste (31.707); Norte (12.749) e Sul (956). Em abril de 2016, primeiro registro numérico feito pelo Ministério da Saúde no boletim epidemiológico, foram registrados 91,3 mil casos suspeitos de zika em todo o país, com três óbitos de adultos: em São Luís (MA), em Benevides (PA) e em Serrinha (RN).

CFCS

Soluções de telemetria vão ajudar Detran a monitorar aulas práticas e teóricas

O Departamento de Trânsito de Goiás abre credenciamento para empresas interessadas em fornecer solução de telemetria para os Centros de Formação de Condutores (CFCs) no Estado. As credenciadas deverão equipar os veículos e salas de aulas teóricas com soluções que viabilizem coleta biométrica, de imagem, registro de plano de aula, georreferenciamento e o armazenamento dos dados no sistema Detran.

Além de auxiliar a fiscalização do cumprimento da carga horária das aulas práticas e teóricas, a medida permitirá melhor formação dos condutores no Estado. O sistema possibilitará o cruzamento de dados dos planos de aulas com os resultados das provas práticas, por exemplo. Com isso, será possível saber com transparência e exatidão os fatores que mais influenciam na reprovação dos candidatos.

No ano passado, no Estado, 53% dos candidatos à CNH foram aprovados na prova prática de dire-

ção. Em Goiânia, esse índice foi ainda menor 34%. “Teremos vários dados para mensurar e melhorar a aprovação com base na análise crítica dos planos de aula e das provas práticas”, afirma o presidente do Detran, Manoel Xavier Ferreira Filho.

O presidente afirma ainda que a meta é elevar o índice de aprovação, melhorando as condições de aprendizado e formando condutores para enfrentar com segurança as adversidades do trânsito. Até o final do ano, todos os CFCs devem contar com câmera, GPS, tablet e coletor biométrico nos veículos. As salas de aulas também contarão com os equipamentos, com exceção do georreferenciamento.

Os interessados no credenciamento devem consultar a Portaria nº 643 no site do Detran. Podem participar empresas privadas que cumprirem todos os requisitos estabelecidos no documento, que inclui a criptografia dos dados.

ROTA JURÍDICA

CENTRAL DE FLAGRANTES

Veículos apreendidos estão sendo transferidos do pátio

A Polícia Civil do Estado de Goiás deve terminar na próxima sexta-feira (13) de remover os veículos apreendidos que estão depositados no pátio da Central de Flagrantes e Pronto Atendimento ao Cidadão, no setor Cidade Jardim. O delegado responsável pela unidade, Jerônimo Rodrigues Borges, destacou que a retirada dos carros e motos vai melhorar o ambiente e facilitar o acesso e o atendimento a quem procura a Central.

O delegado adjunto da 1ª DRP (Delegacia Regio-

nal de Polícia), Pedro Garcia Caires, afirma que teve início no dia 06 a retirada dos veículos do pátio da Central de Flagrantes. Caires explica que os carros estão sendo levados até um pátio do Detran, localizado na Rua Chevalier, Vila Mariana, em Aparecida de Goiânia.

A operação de remoção dos veículos teve início quando foram encaminhados para o novo pátio os automóveis que estavam depositados em área da 12ª Delegacia Distrital de Polícia, no Balneário Meia Ponte.

COMBUSTÍVEL

Posto Carrefour na T-9 vendia Diesel adulterado apontou laudo da Agência Nacional do Petróleo (ANP)

Fotos: Divulgação

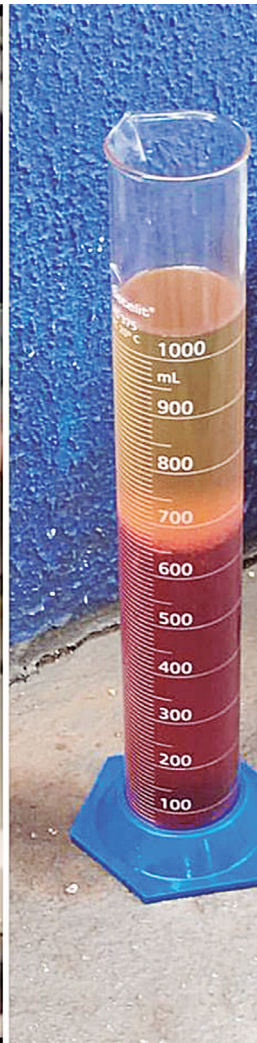
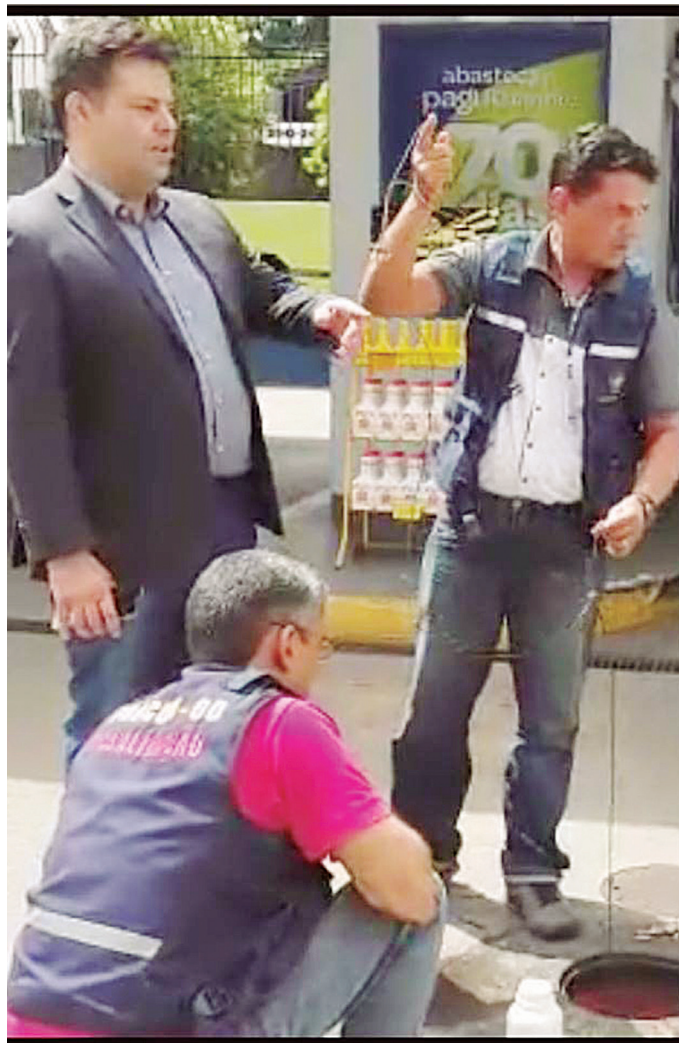
Laudo oficial da ANP confirmou que o diesel vendido no posto Carrefour, na Avenida T-9, Setor Vila Bela, estava adulterado

ANDREAZZA GOMES - Na última quinta-feira (05), como Presidente da Comissão do Direito do Consumidor da Câmara Municipal de Goiânia, acionou o PROCON GO, após diversas reclamações em no Gabinete Virtual acerca do diesel comercializado no Carrefour da T9. Equipe do Procon, Agentes de Polícia e fiscais foram até o local e colheram amostras.

Ainda no local, Marcos agente do PROCON, colheu amostra na bomba, já era possível observar uma coloração diferente. Estava turva e diferente da cor natural do diesel puro. A alteração ficou mais visível quando o diesel foi retirado do tanque e foi decantado. Não ficou homogêneo. Metade dele ficou com aparência de água.

Na manhã de ontem (9), saiu o laudo oficial da Agência Nacional do Petróleo (ANP) confirmou que o diesel vendido no posto Carrefour, na Avenida T-9, Setor Vila Bela, estava adulterado. Foram indicadas partículas de sujeira e um teor de 75% de água (o máximo tolerado pelo órgão é de 0,05%).

Com o laudo da ANP, o posto foi autuado na manhã de ontem segunda-feira (9) pelo PROCON. A ação contou com o apoio do PROCON, do Gerente



de Fiscalização Marcos Rosa e Superintendente Dra Darlene.

Darlene Araújo, a ANP é a responsável pela punição dos responsáveis pela adulteração. A multa é a partir de R\$ 5 mil. O posto do Carrefour da T-9 está aberto, mas as duas bombas de diesel foram interditadas até que seja feita a substituição do combustível adulterado e a adequação necessária conforme exigência da Agência reguladora (ANP).

A fiscalização deve continuar em outros Postos de combustíveis,

tanto na capital quanto no interior, visando proteger o direito dos consumidores que estão sendo lesados e com isso tendo altos prejuízos com seus automotores.

Em nota, rede de supermercados afirma que começou um "rigoroso" procedimento para averiguar qualquer desvio de processo no posto citado. O Procon Goiás verificou as outras unidades de postos do Carrefour em Goiânia e não encontrou irregularidades.

Confira íntegra da nota do Carrefour

Após tomar conhecimento do caso, a rede

começou um rigoroso procedimento para averiguar qualquer desvio de processo de forma isolada neste tanque de diesel, no posto citado. A venda do produto seguirá interrompida e será retomada apenas após o esclarecimento das causas e correções necessárias. A empresa informa que a qualidade é atestada por instituto independente, atendendo rigorosos padrões e a legislação vigente. A companhia segue à disposição dos clientes e autoridades.

Assessoria de imprensa do Carrefour

ECONOMIA

Receita liberou consulta a lote residual do Imposto de Renda



Ele contempla restituições residuais referentes aos exercícios de 2008 a 2016, informou a Receita Federal.

O crédito bancário para 177.539 contribuintes será realizado no dia 16 deste mês, totalizando R\$ 370 milhões. Desse total, R\$ 6,768 milhões serão destinados a contribuintes idosos (21.130) e com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave (2.232).

A correção pela taxa Selic do valor a ser restituído varia de 9,92% (para restituições referentes a 2016) e 91,49% (para as de 2008).

Para saber se teve a declaração liberada, o contribuinte deverá acessar a página da Receita na internet, ou ligar para o Receitafone 146.

Na consulta à página da Receita, pelo serviço e-CAC, é possível acessar o extrato da declaração e ver se há inconsistências de dados identificadas pelo processamento. Nesta hipótese, o contribuinte pode avaliar as inconsistências e fazer a autorregularização, mediante entrega de declaração retificadora.

TABLETS E SMARTPHONES

A Receita disponibiliza, ainda, aplicativo para tablets e smartphones que

facilita consulta às declarações do Imposto de Renda Pessoa Física e situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física).

Com ele será possível consultar diretamente nas bases da Receita Federal informações sobre liberação das restituições do imposto e a situação cadastral de uma inscrição no CPF.

A restituição ficará disponível no banco durante um ano. Se o contribuinte não fizer o resgate nesse prazo, deverá requer por meio da internet, mediante o Formulário Eletrônico - Pedido de Pagamento de Restituição, ou diretamente no e-CAC, no serviço Extrato do Processamento da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Caso o valor não seja creditado, o contribuinte poderá contatar pessoalmente qualquer agência do BB ou ligar para a Central de Atendimento por meio do telefone 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos) para agendar o crédito em conta-corrente ou poupança, em seu nome, em qualquer banco.

AG. BRASIL

GOIÂNIA

Prefeitura lança ITU e IPTU 2017

Divulgação/ Secom Goiânia

Calendário fiscal fixa para próximo dia 20 a data para quitação do ITU. Um mês depois, em 20 de fevereiro, vence o IPTU

GISELLE VANESSA CARVALHO

Ao todo, 672.547 donos de imóveis devem pagar este ano os impostos Territorial Urbano (ITU) e Predial e Territorial Urbano (IPTU), segundo lançamento tributário feito pela Secretaria Municipal de Finanças (Sefin). O ato jurídico-administrativo - que verifica o fato gerador, define o montante e identifica os credores - indica que o quantitativo de propriedades tributáveis em Goiânia é quase 2% maior este ano na comparação com 2016, quando 660.023 imóveis foram identificados como devedores de tributos ao município. A pasta, que agora é comandada por Oseias Pacheco, também estabeleceu o calendário fiscal deste ano. Ele fixa os dias 20 de janeiro e 20 de fevereiro como datas para quitação do ITU e IPTU, respectivamente.

Os imóveis residenciais respondem pela maioria dos lançamentos. São 464.778 propriedades com esta finalidade que devem R\$ 237,2 milhões em tributos para o município. Em seguida, aparecem 123.812 lotes, que geram R\$ 135,7 milhões em impostos; e os 80.074 imóveis comerciais que resultam em R\$ 205,9 milhões para a Capital. Há, ainda, 3.883 propriedades com outras finalidades que devem R\$ 4,5 milhões à cidade. Juntos, os lançamentos do ITU e do IPTU 2017 deve gerar R\$ 583.546.017,74 para os cofres da prefeitura, valor R\$ 111,2 milhões acima



do cobrado em 2016.

Esse crescimento de 19% reflete 6,99% de correção inflacionária oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); e a aplicação escalonada da nova Planta de Valores Imobiliários de Goiânia. O aumento real desses tributos é efeito da Lei 9.704, aprovada pela Câmara Municipal em 2015 com o propósito de corrigir paulatinamente as diferenças entre os valores venal, base de cálculo dos impostos do município; e do IPTU/ITU, que acumularam 10 anos de defasagem e discrepância de até 5.000% entre os preços de mercado e de avaliação na base de dados da prefeitura.

A atual Planta de Valores Imobiliários foi aprovada com o propósito de tornar mais próximos o preço de mercado dos imóveis e a cotação deles na avaliação no município. Para minimizar o impacto para o cidadão desse processo de ajuste entre os valores dos impostos e dos imóveis, a lei

criou deflatores, mecanismo que freia valor monetário; que anualmente serão aplicados até que todas as propriedades da Capital tenham na base de dados da prefeitura valores próximos aos praticados pelo mercado. Os deflatores devem ser definidos por lei todos os anos, a critério do município, ou reaplicados os mesmos percentuais estabelecidos pela norma de 2015, segundo prevê o artigo 5º da Lei 9.704.

2017

Como não houve lei específica para definição dos deflatores, conforme determina a norma vigente, a prefeitura manteve para este ano as mesmas regras que corrigiram parte do IPTU no ano passado. Assim, imóveis cujo valor venal seja abaixo de R\$ 200 mil tiveram apenas correção inflacionária de 6,99%. Já as propriedades que valem acima de R\$ 200 mil têm reajuste de acordo com as diferenças identificadas entre os valores tributário e venal no período entre

2005 e 2015. Nos casos onde as variações entre os valores foram menor ou igual a 20%, entre 20% e 40%, ou maior que 40%, os aumentos foram de, respectivamente, 5%, 10% e 15%, acrescidos da reposição inflacionária. O valor venal dos imóveis pode ser consultado no site da Prefeitura de Goiânia, na área de Serviços. Nela, basta clicar no campo IPTU-ITU/Taxas e, em seguida, Consultar Valor Venal do Imóvel.

Somada a inflação, os impostos territoriais deste ano tiveram reajuste máximo de 21,99%. As correções, no entanto, podem ser maiores no caso de imóveis que tiveram acréscimo na área edificada, que mudaram de IPTU para ITU ou vice-versa e cujo valor do imposto de 2017 é menor que o de 2016. Este ano, o valor mínimo dos impostos territoriais é de R\$ 56,96 para a Zona 4; R\$ 113,93 na Zona 3; R\$ 170,89, se localizados na Zona 2 e de R\$ 227,85 para as propriedades situadas na Zona 1.

URBANIZAÇÃO

Domingo teve Operação Especial do Cata-Treco

Divulgação



A Prefeitura de Goiânia, através da Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg), realizou no domingo, 08, a primeira edição da Operação Especial do Cata-Treco. Ao todo, 192 ordens de serviços foram atendidas em diferentes pontos da Capital. O objetivo é intensificar o atendimento aos moradores, que solicitaram os serviços nos últimos dias, além de zerar a demanda reprimida no sistema, atualmente com 900 solicitações.

Para a realização do trabalho, a Comurg disponibilizou 16 caminhões usados na coleta seletiva, com 30 servidores que irão recolher móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, entre outros. Todo material recolhido será encaminhado às cooperativas cadastradas no Programa Goiânia Coleta Seletiva. Os materiais que não recicláveis serão encaminhados ao Aterro

Sanitário. Entre os objetos descartados, o sofá lidera o ranking, com cerca de 70% dos objetos recolhidos.

Além de recolher objetos reaproveitáveis, a operação também promove a conscientização sobre a importância do descarte correto de objetos que podem ser reutilizados ou reciclados. A atividade acontece aos domingos pela maior possibilidade de encontrar o solicitante pelo serviço em casa.

CATA-TRECO

Implantado no ano de 2011, o Cata-Treco é integrado ao Programa Goiânia Coleta Seletiva. Para solicitar o serviço, o cidadão pode contatar a Comurg pelo tele-serviço: (62) 3524-8555, 3524-2413 e 3524-8506. Após o contato, a Companhia realiza o agendamento da coleta e o material é encaminhado às 15 cooperativas cadastradas no Programa Goiânia Coleta Seletiva.

HACKSA OLIVEIRA

SAÚDE

Começou a ser emitido pelo Centro Municipal da prefeitura Certificado Internacional de Vacinação

O Centro Municipal de Vacinação e Orientação ao Viajante (CMV) começou a fazer emissão do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia, o CIVP. O documento se difere do cartão de vacinação tradicional, que só tem validade no Brasil, com comprovante

emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e é obrigatório para viagens internacionais.

O Centro Municipal de Vacinação e Orientação ao Viajante fica no Setor Pedro Ludovico e funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. LETICIA CABRAL

ALERTA DF

Visita a trilhas e cachoeiras deve observar itens de segurança

Evitar ir sozinho a locais desconhecidos e prestar toda atenção às chuvas são cuidados fundamentais. É recomendável também levar celular com bateria carregada para quando houver necessidade de pedir ajuda

MARYNA LACERDA AG. BRASÍLIA

- Em período de férias, as visitas a trilhas e cachoeiras tendem a se intensificar. Para que não aconteçam acidentes durante o passeio, é importante seguir dicas simples de segurança e prestar atenção à previsão do tempo. Como a época é também de chuvas, pedras e caminhos tendem a ficar mais escorregadios. Além disso, a precipitação nas cabeceiras e nascentes de rios pode provocar aumento repentino do fluxo, as chamadas trombas d'água.

Um dos erros ao frequentar esses locais, pela primeira vez, é ir sozinho ou, quando em grupo, dispensar o guia. Essas opções aumentam o risco de se perder no caminho ou de escolher uma trilha perigosa. O ideal é sempre fazer o passeio em, no mínimo, duas pessoas. "É importante também sempre levar água potável, lanterna e, se possível, mapa da região", explica o comandante da Companhia de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, tenente Victor Mendonça.

Além disso, é fundamental levar os aparelhos celulares completamente carregados. Somente um deve ficar ligado por vez, e o outro só após o primeiro descarregar a bateria. Ainda que na cachoeira não haja sinal, em caso de acidente é possível voltar ao ponto coberto

Gabriel Jabur/Agência Brasília



Evitar ir sozinho a locais desconhecidos e prestar toda atenção às chuvas são cuidados fundamentais. É recomendável também levar celular com bateria carregada

por antenas e ligar para o resgate. "Alguns têm a opção bússola ou GPS, que pode ser enviada para a equipe de resgate ou inserida no sistema das nossas aeronaves. Assim, o acesso ao local do incidente fica mais rápido e preciso", destaca o tenente Mendonça.

É fundamental também avisar aos familiares ao ir a uma trilha ou cachoeira, e informar a previsão de retorno. Se o prazo se esgotar e a pessoa não comunicar o retorno, deve-se comunicar o Corpo de Bombeiros imediatamente. "Nosso procedimento é um pouco diferente do feito pela polícia. Não é necessário esperar 24 horas para comunicar o

desaparecimento. A primeira hipótese com que trabalhamos é a de que a pessoa está perdida", explica Mendonça.

CHUVAS PODEM DIFICULTAR O PASSEIO

Ao programar uma trilha, é necessário verificar a previsão do tempo para o dia. "Com chuva, é melhor abortar a visita", afirma o comandante da Companhia de Salvamento Aquático. Nessas condições, as pedras ficam mais escorregadias. É o caso do Salto do Tororó, cachoeira muito visitada nesta época, com caminhos íngremes que demandam atenção.

Além disso, as chu-

vas nas cabeceiras dos rios podem elevar rapidamente o nível da água e, com isso, provocar o fenômeno conhecido como tromba d'água. Caso a trilha já tenha começado quando o temporal desabar, a recomendação é retornar ao local de origem. Se houver cachoeira, o ideal é procurar um ponto alto, distante do curso d'água.

A maior parte dos acidentes está relacionada a traumas de pessoas que se perdem nas trilhas, de acordo com o tenente Mendonça. No caso de afogamentos, crianças e adultos jovens são as principais vítimas. O consumo de bebida alcoólica e de drogas também provoca os incidentes.

CIDADANIA

Servidores ganham programa de preparação para a aposentadoria



Servidores do governo de Brasília que queiram se preparar para a aposentadoria podem participar de um programa instituído pelo Decreto nº 37.944, de 5 de janeiro de 2017. A iniciativa é coordenada pela Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (Subsaúde), vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, e oferecida a todos os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional no Distrito Federal.

Para ingressar no programa, os órgãos devem enviar ofício à Subsaúde, com justificativa das demandas e informação dos perfis gerais dos interessados. As atividades serão personalizadas conforme cada caso e necessidade. Os familiares também poderão ser convidados, periodicamente, para encontros de sensibilização a esse momento de vida dos servidores.

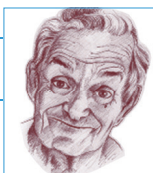
Com base nos dados

fornecidos, a Subsaúde vai elaborar um cronograma, com atividades como palestras, oficinas e cursos. A subsecretaria planeja ainda oferecer grupo de aprofundamento nos temas abordados pelo programa: autocohecimento e a relação com o trabalho e a aposentadoria, educação financeira e orçamento familiar, lazer, gestão do tempo livre, saúde e alimentação, entre outros.

GRUPOS EDUCATIVOS PERMANENTES DO PROGRAMA

Caso queiram participar de grupos educativos — ação permanente da subsecretaria —, os servidores também podem procurar a Subsaúde individualmente. Para isso, devem ligar para o telefone (61) 3349-3972 e informar interesse no Grupo Psicoeducativo de Preparação para a Aposentadoria. A próxima turma será selecionada em fevereiro.

AGÊNCIA BRASÍLIA



TEIXEIRA MENDES CONTA

A Estrela

O genro chegou pra sogra:

- Nossa sogrinha, eu queria que a senhora fosse uma estrela!
- Ai é? Porquê?
- Porque a estrela mais próxima está a milhões e milhões de kms da Terra.

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

ALMÔNDEGA AO MOLHO DE TOMATE

INGREDIENTES

ALMÔNDEGA:

500g de carne moída
(coxão mole)
2 ovos
3 colheres (sopa) de farinha
de rosca
1/2 cebola picada
sal, pimenta e sazón a
gosto

MOLHO:

1/2 cebola picada
1/2 alho picado
3 colheres (sopa) óleo
1 lata de molho de tomate
1/2 lata de água
1 cubo de caldo de galinha
1 pitada de açúcar
sal, pimenta, salsinha
desidratada, sazón a gosto

MODO DE PREPARO

ALMÔNDEGAS:

Junte todos os ingredientes

em uma vasilha

e misture bem

Pegue uma colher de
sobremesa como medida e
faça as bolinhas (rende em
torno de umas 45 unidades)
Esquente uma panela com
2 a 3 dedos de óleo e frite
as almôndegas até que
fiquem levemente douradas

(dentro poderá ficar crú,
pois elas terminarão de
cozinhar junto ao molho
de tomate e ficarão mais
suculentas)
Reserve-as

MOLHO:

Refogue a cebola

e o alho no óleo

Junte o molho de tomate,
a água, o caldo de galinha,
os temperos a gosto e deixe
ferventar em fogo médio
Assim que o molho



começar a borbulhar, junte
as almôndegas (coloque
também o caldinho que
elas devem ter soltado no
recipiente em que ficaram
reservadas), tampe a

panela e deixe em fogo
baixo/médio por mais
5 minutos

Coloque em um prato,
decore com salsinha
desidratada e bom apetite!

resumo de novelas

Malhação “Pro Dia Nascer Feliz”

■ Jéssica desconfia de que Júnior também possa ser o pai do filho que Martinha espera. Irene é rude com Joana na frente de Damiana. Ricardo repreende Bárbara, Clara e Vera por promoverem fofocas na academia. Juliana questiona Jabá sobre a paternidade do filho que

Martinha espera. Alisson ignora os comentários de Arthur. Tânia repreende Toninho ao vê-lo chegar à academia. Belloto se incomoda com a sequência de exercícios que Alisson passa para Arthur. Clara se insinua para Rômulo. Toninho faz uma revelação a todos na academia.

Sol Nascente

■ Carolina observa o olhar apaixonado de Cesar para Alice. Peppino não deixa Loretta dançar com Vittorio. Ralf sugere que Alice faça uma surpresa para Mario. Sinhá reclama da atuação de Cesar em seu plano contra Tanaka. Argemiro tortura Mario. Vittorio critica o comportamento de Lenita com Flavinha. Milena

reclama de Loretta para Ralf. Tanaka pede Mocinha em namoro. Dora confraterniza com Yumi e Tiago. César ordena que João Amaro elimine Mario. Mocinha sugere que Cesar consiga outro cliente da Arraial Pescados para a lavagem de dinheiro. Carolina ouve Cesar ameaçar Sirlene e teme por sua filha.

Rock Story

■ Gordo parabeniza Gui pelo trabalho com a banda 4.4. Zac critica JF por responder ao assédio das fãs. Marisa fica furiosa com o fora que leva de Nicolau. Gui avisa a Júlia que reservou um quarto de hotel para eles ficarem juntos. Laila mostra a Gordo a gravação da con-

versa que teve com Lázaro. Gordo e Laila deduzem que foi Diana quem armou com Lázaro contra ela. Yasmin comenta com Natália que tirou nota baixa na prova de Matemática. Lázaro avisa a Diana que Gordo está desconfiado do plano que ela armou para afastá-lo de Laila.

Carinha de Anjo

■ Cecília diz para Fabiana que precisa decidir o rumo de sua vida em relação a sua paixão. No colégio, Zeca joga futebol com o irmão. O garoto cai e se machuca. Cecília conta que decidiu ir embora. Fabiana fica triste que Cecília vai embora e chora. Cecília diz que não irá embora, disse

aquilo apenas por estar confusa. Fabiana fica aliviada e conta que a amiga é como se fosse uma mãe para ela. As duas choram e se abraçam. Zeca precisa usar um colar cervical. Padre Gabriel diz para Gustavo que acredita que Cecília vai desistir da vida religiosa.

A Lei do Amor

■ Magnólia atira em Beth. Vitória estranha quando Magnólia exige que Ruty Raquel e Sansão se apressem para ir à sua casa. Ciro procura por Beth no aeroporto. Vitória conta para Pedro que Beth esteve no SPA e que deu um presente caro para Augusto. Ciro implora para conversar com Yara. Luciane anuncia que pagará todos os exames de Cidália.

Misael fica com Flávia e Luciane no hospital. Ciro chega embriagado em casa. Augusto conta para Pedro sobre a investigação de Vitória. Flávia tenta descobrir com Bruno o diagnóstico de Cidália. Pedro conta para Augusto sobre Ciro e Magnólia. Fausto é ameaçado por Magnólia. Magnólia se esconde de Pedro, enquanto Fausto finge dormir.

MARCE NARRA

fone (64) 99249-6767

BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Para acertar o alvo com certeza, primeiro atire e depois chame de alvo aquilo que você atingiu.

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)



Hoje é um dia importante para você cuidar de interesses vinculado ao lar e à família. Tende a se sentir mais emotivo, sensível e conectado às questões familiares. É um momento importante para agir com mais flexibilidade e estar disposto a aprendizados, ariano.

Touro (21 abr. a 20 mai.)



Observe a maneira como você está se comunicando e se expressando, taurino. O momento atual é importante para questões financeiras e reflexões sobre os seus talentos. Utilizando a inteligência com consciência, você pode ter retorno material.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)



Sol e Vênus seguem se movimentando em seu signo, estimulando a inteligência geminiana. Hoje é um dia importante para estar atento às finanças e aos seus valores emocionais e familiares. É hora de investir naquilo que represente uma maior qualidade de vida.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)



A Lua se movimenta em seu signo, enfatizando a sensibilidade e a emotividade dos cancerianos. O momento é oportuno para concluir situações pendentes e fazer um balanço pessoal. É uma fase importante para finalizar questões que vem lhe acompanhando.

Leão (22 jul. a 22 ago.)



O início da semana tem uma energia mais introspectiva e de reflexões aos leoninos. É um período que favorece as amizades, a vida social e uma atitude mais flexível. É um bom momento para você perceber o apoio da família e de pessoas com quem tem uma ligação.

Virgem (23 ago. a 22 set.)



O dia indica a importância dos amigos que são considerados da sua família, virginiano. É um bom período para se sentir mais apoiado emocionalmente no que você quer fazer. A carreira e os seus objetivos passam por um momento de destaque.

Libra (23 set. a 22 out.)



As questões familiares e relacionadas ao sucesso e à carreira estão enfatizadas. Para que você se sinta realmente realizado é preciso estar envolvido emocionalmente com o que faz. O momento é oportuno para investir em conhecimentos e viagens.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)



O dia tem uma natureza bastante sensível e emocional aos escorpianos. É um momento importante para questionar a sua filosofia de vida e aquilo que você acredita e pensa. É uma fase de importantes transformações mentais e emocionais aos escorpianos.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)



O período atual enfatiza a possibilidade de novos relacionamentos e parcerias. É um bom momento para questionar as suas atitudes nas relações, sagitariano. O dia pede uma consciência maior dos fatores que interferem na saúde.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)



Compreenda como os seus relacionamentos podem estar influenciados pelo o que você viveu na infância. As relações em geral e as relações familiares estão evidenciadas hoje aos capricornianos. O momento é muito importante para rever o seu estilo de vida.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)



A fase atual favorece uma expressão mais criativa e afetiva dos aquarianos. É o momento de contatar a sua criança interna e de ser mais flexível nas situações emocionais. É uma fase que favorece a diversão, o namoro e a evolução emocional.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)



A presença da Lua no setor amoroso enfatiza os sentimentos piscianos. A fase é muito importante para você estar mais consciente de suas emoções e questões afetivas. Um momento oportuno para se conectar mais com aquilo que lhe nutre emocionalmente.

PASSATEMPO

PROBLEMAS DE LÓGICA

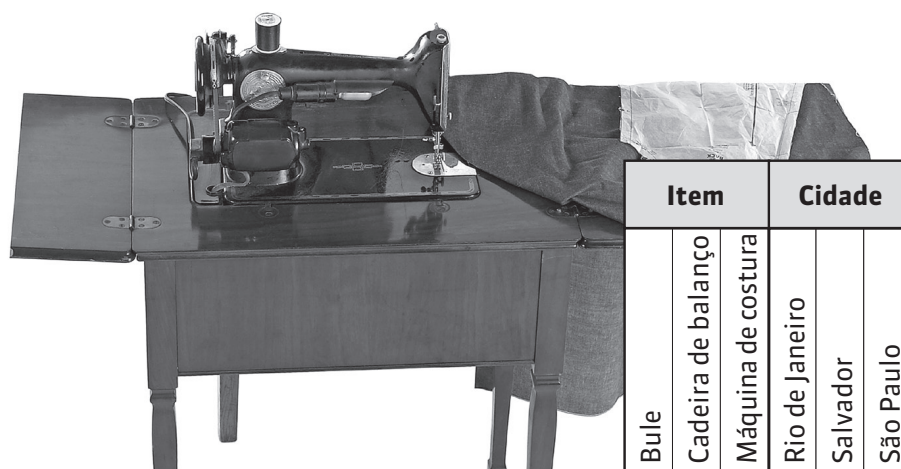
www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Resolva o passatempo, preenchendo o quadro. Coloque S (sim) em todas as afirmações e complete com N (não) os quadrinhos restantes (veja o exemplo). Para isso, use sempre a lógica, a partir das dicas.

Do tempo da vovó

Leilane e outras duas mulheres gostam de peças antigas para a decoração de suas casas. Recentemente, cada uma delas adquiriu um item diferente. Com base nas dicas a seguir, descubra o nome de cada mulher, o item que cada uma adquiriu e a cidade onde reside.



Nome	Item	Cidade	Cidade		
			Rio de Janeiro	Salvador	São Paulo
Leilane			N		
Vitória			N	S	N
Zélia			N		
Cidade	Item	Cidade			
Rio de Janeiro					
Salvador					
São Paulo					

1. Vitória comprou uma cadeira de balanço do tempo da vovó.
2. A mulher que mora em Salvador adquiriu uma máquina de costura antiga.
3. Leilane mora em São Paulo.

Nome	Item	Cidade

6

Conheça a versão em quadrinhos do filme Moana!

Solução

Nome	Item	Cidade
Zélia	Máquina de costura	Rio de Janeiro
Vitória	Cadeira de balanço	Salvador
Leilane	Bule	São Paulo

UMA JOVEM CORAJOSA. UM SEMIDEUS. UMA INCRÍVEL JORNADA!